

8.666/93 e art. 40, XI e art. 55 III da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Porto Acre – Acre, 30 de agosto de 2024.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e a Sr.^a Mirlene Mota dos Anjos pela empresa STATUS TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM SISTEMAS LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2024
PROCESSO Nº 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças de Reposição para Caminhonetes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Acre-AC.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência contada da data de assinatura até o término do exercício de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 2.090 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 500.
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 03 setembro de 2024.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e Sr. Rafael Brito de Sá pela empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2024
PROCESSO Nº 030/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: ELVIS A. PEREIRA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças de Reposição para Caminhões, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Porto Acre-AC.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência contada da data de assinatura até o término do exercício de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 2.090 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo;
Fonte de Recursos: 500.
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 03 setembro de 2024.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e Sr. Elvis de Araújo Pereira pela empresa ELVIS A. PEREIRA (Contratada).

PORTO WALTER

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

Aviso de Suspensão de Licitação Pregão Presencial SRP nº 032/2024 A Prefeitura Municipal de Porto Walter/AC, informa a todos os interessados que fica SUSPENSO a abertura da Licitação Pregão Presencial SRP 032/2024 marcada para dia 11/09/2024 às 09:00hrs por razões administrativas. Mais informações poderão ser obtidas ser retirados ainda através do email porto.walter.cpml@gmail.com ou ainda na sede da Prefeitura Municipal. Porto Walter-AC, 09 de setembro de 2024.

Suelane de Lima Queiroz
Pregoeira

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.223 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 107 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Educação – SEME.
Considerando o OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2024/00549, de 09 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02406 de 10 de julho de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Hara Ana Menezes de Almeida, matrícula nº 713280-1, para responder, com ônus, pelo cargo Chefe do Departamento de Políticas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH pelo período de 12/08/2024 a 21/08/2024, em virtude de ausência da titular da pasta.

Art. 2º Revogar o decreto nº 957 de 19 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12 de agosto de 2024.

Rio Branco – Acre, 10 de setembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.225 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto nº 103, de 22 de janeiro de 2024, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana; Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03130, de 04 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lelyane do Nascimento Rocha, do cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, nomeada por meio do Decreto nº 188 de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Torna sem efeito o Decreto nº 1.217 de 09 de setembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de setembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS – ASSEJUR

DECRETO Nº 1.226 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas na rede municipal de ensino público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.
Considerando o Decreto nº 1.202, de 02 de setembro de 2024, bem com o Decreto nº 1.206, de 09 de setembro de 2024; Considerando aos índices prejudiciais de fumaça resultantes das queimadas que afetam o nosso município, conforme o Relatório Comparativos de Concentração de Partículas realizado diariamente pelo órgão competente do Estado do Acre,
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão das aulas na rede municipal de ensino público até o dia 13 de setembro de 2024, nos termos do art. 2º do Decreto nº

1.202, de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 10 de setembro de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 457/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Decreto Nº 20, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando a Resolução CMDCA Nº 505/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Branco, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, dia 28 de agosto de 2024;

Considerando o expediente OFÍCIO Nº GABPRE-OFI-2024/00521, do Gabinete do Prefeito/Assessoria de Apoio aos Conselheiros Tutelares, bem como, OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03039, da Secretaria Municipal da Casa Civil;

Considerando o objetivo de garantir a continuidade no atendimento à população e a legalidade da atuação do Colegiado do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Conselheira Tutelar Rosângela de Souza Silva, para responder pelo cargo de Conselheira Tutelar Suplente no 2º Conselho Tutelar de Rio Branco, em substituição da titular do cargo, Lídia Barroso de Araújo, em decorrência do afastamento para tratamento de saúde, conforme comunicação de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, até o dia 24/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº RBTRANS-OFI-2024/01624, de 30 de agosto de 2024, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03072, de 02 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, Dannya Katira Coutinho Verissimo, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, para participar da Capacitação de Eletromobilidade para Cidades do Novo PAC, nos dias 27 a 29 de agosto de 2024, na cidade de Salvador – BA, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Salvador/Rio Branco e 4½ (quatro e meia) diárias, referente ao período de 26 de a 30 de agosto de 2024, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 459/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº RBTRANS-OFI-2024/01624, de 30 de agosto de 2024, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/03072, de 02 de setembro de 2024, da Secretaria

Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, Tamires Menezes de Moraes Melo, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, para participar da Capacitação de Eletromobilidade para Cidades do Novo PAC, nos dias 27 a 29 de agosto de 2024, na cidade de Salvador – BA, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/Salvador/Rio Branco e 4½ (quatro e meia) diárias, referente ao período de 26 de a 30 de agosto de 2024, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OF-2024/02001, de 29 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como do OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/003100 de 03 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, Edmara Alencar dos Santos, da Secretaria Municipal de Saúde, para participar do 51º Encontro Nacional do Conjunto Cfess-Cress, na cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 02 a 08 de setembro 2024, concedendo-lhe passagens área nos Rio Branco/Belo Horizonte/Rio Branco, 6 ½ (seis e meia) diárias, referente aos dias 02 a 08 de setembro, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 436/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o OFÍCIO Nº FGB-OFI-2024/00372, de 12 de agosto de 2024, da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2024/02955 de 21 de agosto de 2024, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, Luciano Silva de Souza, da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, pelo período de 16/09/2024 a 26/09/2024, para desenvolver a função de motorista que irá transportar parte dos integrantes da quadilha junina campeã do 16º Circuito Municipal de Quadrilhas Juninas, para a competição nacional que ocorrerá na cidade de Aparecida – GO, na data de 20/09/2024 a 22/09/2024. Concedendo-lhe 9 ½ (nove e meia) diárias, referente ao período de 16/09/2024 a 26/09/2024, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 16 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 437/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,